

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 91 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Processante;

Considerando o prazo previsto para encerramento do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria nº 028/2026/SMA, de 17 de março de 2.026, destinado à apuração dos supostos descumprimentos contratuais atribuídos à empresa Expresso Prestadora de Serviços Ltda., no âmbito do Contrato nº 76/2026;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada instrução processual e a completa apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de abril de 2.026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização nº 4912/2026, instaurado pela Portaria nº 028/2026/SMA, de 17 de março de 2.026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 16 de abril de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 6607/2026 (Código Verificador: 4972LBV6) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João,

nesta cidade, nos dias 22 e 23 de abril de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Viviane Leal de Oliveira Pego	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Segurança do Trabalho	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 17 de abril de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Educação

Chamada pública para reunião do Conselho Municipal de Educação

Pauta da reunião ordinária do CME para divulgação para as comunidades escolares. A reunião acontecerá, on-line, no dia 23 de abril de 2026, às 8h30. Para participar da videochamada, clique neste link: <https://meet.google.com/mbs-xcvq-go>

Pauta:

✓ Apresentação da Minuta de Resolução CME nº 02/2026, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre a homologação da adesão ao Referencial Curricular de Computação da Educação Básica, integrado ao Currículo Referência de Minas Gerais, e estabelece orientações para sua implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Bom Despacho;